

Participação Política dos Residentes de Macau e Formas para o Seu Aperfeiçoamento

YIN Yifen *

Nos últimos anos, a consciência cívica em Macau está cada vez mais presente, enquanto a sociedade civil tem crescido gradualmente e a participação cívica tem obtido grandes desenvolvimentos. Nesse contexto, as diversas classes da sociedade de Macau têm participado amplamente em actividades políticas e governamentais, tais como eleições políticas e consultas de políticas públicas, e também têm se envolvido activamente nos assuntos públicos de Macau e na gestão de assuntos políticos, elevando a consciência da participação política dos residentes de Macau e praticando a sua capacidade da participação política. Apesar disso, a participação política dos residentes de Macau ainda tem um grande espaço para melhoramento. Deve-se aumentar mais a consciência saudável da participação política dos residentes de Macau, diversificar os canais de participação política, aperfeiçoar o sistema e o mecanismo de participação política dos residentes e promover firmemente o desenvolvimento de “Um País, Dois Sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes”.

I. A participação política dos residentes e o seu valor na democracia

A participação política dos residentes é um conceito básico e importante na ciência política ocidental moderna e é um comportamento e uma actividade através da qual os residentes tentam influenciar de alguma forma e por algum canal o processo político, as políticas públicas e a vida pública. “A participação política refere-se a actos dos quais os cidadãos participam por iniciativa própria na vida política por diversas formas e influenciam a construção do sistema político, os meios de funcionamento, as regras de funcionamento e o processo de definição de políticas”.¹ Nos círculos políticos da China e do exterior há muitas definições clássicas da participação política dos residentes. Por exemplo, Samuel P. Huntington e Joan Nelson, famosos especialistas das ciências políticas dos EUA, definiram a participação política em quatro aspectos (sujeito da participação política, objecto da participação política, objectivo da participação política e impacto da participação política), considerando que “primeiro, o sujeito da participação política deve ser cidadão comum; segundo, a participação política é uma actividade política real; terceiro, o objectivo da participação política é influenciar o governo; quarto, a participação política não presta atenção no resultado das actividades”.² No livro de Fred I. Greenstein e de Nelson W. Polsby,

* Professor associado visitante do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais do Instituto Politécnico de Macau

Seleção de Manuais de Ciência Política, a definição da participação política focaliza principalmente no objectivo da participação política, considerando que o objectivo da participação política é “influenciar a decisão do governo” ou “tentar influenciar a alocação autoritária dos valores sociais”.³ O estudioso chinês, Wang Puqu, fez uma definição da participação política a partir de cinco aspectos, incluindo o sujeito, o conteúdo, a relação legal, a abrangência e o objectivo da participação política, considerando que “o sujeito da participação política é o cidadão comum; o conteúdo da participação é a opinião e o comportamento relacionados aos interesses comuns; a relação legal da participação política refere-se à relação entre o cidadão comum e seus direitos políticos, obrigações e responsabilidades dos poderes públicos; a participação política limita-se às actividades que influenciam o governo de forma legal, não incluindo actos ilícitos; o objectivo da participação política inclui toda a vida política directamente e indirectamente relacionada com acções do governo”.⁴

Do ponto de vista da prática da participação política dos residentes, os elementos fundamentais dessa participação têm três aspectos: o primeiro é o sujeito da participação, o segundo é o âmbito da participação e o terceiro é o canal para a participação. O sujeito da participação política dos residentes é o cidadão que tem necessidade da participação, incluindo pessoas naturais e também diversas organizações sociais e não-governamentais constituídas por pessoas naturais; o âmbito da participação política dos residentes são os sectores públicos nos quais os residentes podem participar na política legalmente e a sua característica é a existência dos interesses públicos e da razão pública; o canal para a participação pública dos residentes refere-se a diversos canais existentes na sociedade através dos quais os cidadãos podem influenciar as políticas públicas e a vida pública. Na prática política, a participação política dos residentes tem manifestações diversificadas e as principais são: expressar livremente opiniões ou intenções políticas, tomar a iniciativa de fazer decisão política e escolher, conforme a própria vontade, representantes dos actos políticos e do poder político.⁵ Isso demonstra que a participação política dos residentes é um acto específico e não uma consciência política ou atitude política. Além de influenciar a decisão política, o objectivo da participação política dos residentes também inclui a influência nos processos políticos, governamentais e da gestão pública, tais como a execução de políticas, a avaliação de políticas e a revisão de políticas.

Deve-se reconhecer que, na área que envolve a participação cívica, a participação dos residentes tem as mesmas desvantagens inerentes à participação cívica. Por exemplo, é difícil determinar os desejos verdadeiros do público, porque os cidadãos geralmente não têm tempo livre para dar atenção ou conhecer questões relacionadas com as políticas e os que têm tempo e interesse, não sempre têm suficientes conhecimentos profissionais para entender as políticas. Muitos cidadãos que não participam nas organizações são mais quietos, passivos e raramente têm opiniões independentes sobre políticas na sociedade. Por isso, é muito difícil determinar os desejos dos cidadãos e as opiniões dos residentes são consideradas de visão curta. Geralmente, as opiniões dos cidadãos são acusadas de serem focadas apenas no interesse imediato e no sucesso imediato, sem tolerância com atraso. E esses interesses normalmente são estreitos, ignorando o desenvolvimento global da sociedade. Alguns até são comentários irresponsáveis e simplesmente bobagens. A participação cívica é de baixa eficiência, demorada e cara. Além disso, a participação cívica pode causar insatisfação e insegurança na sociedade.⁶ Apesar disso, do ponto de vista da democracia das políticas democráticas, a participação política dos residentes é requisito necessário para a realização das políticas democráticas e da boa governança, além de ser elemento fundamental das políticas

democráticas. O conceito da participação política abrange “participação” e “competição”, dois elementos principais do conceito da democracia. Por isso, sem participação política dos residentes, não há política democrática. É só através da participação política dos residentes que a política democrática pode realmente entrar em operação. Sem participação política dos residentes, é difícil para o público influenciar a elaboração de políticas públicas e conseqüentemente também é difícil restringir e supervisionar o poder público que realiza a governança incumbida pelo público. Em relação a isso, ao falar sobre os elementos básicos da política democrática, Yu Keping apontou que “Todos os cidadãos têm a oportunidade e condições de participar na política; o País incentiva ao invés de proibir a participação activa dos cidadãos, incluindo a participação política competitiva. Nesse sentido, a política democrática é uma forma de participação competitiva na política”.⁷ Em Taiwan, há estudiosos que até consideram a participação política dos residentes e a política democrática directamente como um conjunto, achando que o desenvolvimento da política democrática ocidental é o processo em que o número das especialidades da participação política dos residentes aumenta e o número dos residentes que gozam do poder político se eleva. “A evolução da política democrática ocidental na verdade é realizada de duas formas. Uma é o aumento gradual dos tipos de ‘direitos da participação política’, tais como direito de eleger, direito de petição, direito de recurso, direito de ocupação de cargos públicos e direito de associação. Outra forma é o aumento gradual do ‘número de pessoas que gozam do direito da participação pública’. Por exemplo, a história do direito de eleger é um processo em que as restrições, tais como condições económicas, nível de ensino, raça e sexo, foram eliminadas gradualmente, fazendo com que o número de pessoas que gozam do direito de eleger tenha aumentado progressivamente e no final ficou compartilhado por todos os cidadãos”.⁸ Nesse sentido, a política democrática é a política que tem ampla participação política dos residentes. Sem a participação política dos residentes, não há política democrática de verdadeiro sentido.

II. O desenvolvimento da participação política dos residentes de Macau

A *Lei Básica de Macau* atribui o direito básico da participação política aos residentes de Macau. Nos termos do disposto no Artigo 26.º da *Lei Básica de Macau*, residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau têm o direito de eleger e de ser eleitos, nos termos da lei. Segundo o Artigo 27.º, os residentes de Macau gozam da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves. Pode-se ver que, no quadro geral da *Lei Básica de Macau*, através da participação política os residentes de Macau podem escolher líderes políticos, expressar suas próprias necessidades de interesses e sugestões sobre a acção governativa e garantir que as medidas governativas estejam baseadas na opinião pública.

Antes do retorno de Macau à Pátria, a participação cívica de Macau estava sempre num estado não muito desenvolvido. Por causa das razões históricas, comparando com regiões próximas da RAEM, especialmente a região de Hong Kong, o espaço para a participação nos assuntos políticos dos chineses em Macau era muito pequeno. Os residentes de Macau até foram descritos como “politicamente apáticos” porque não tinham grandes entusiasmos no que se referia à participação política. Os cidadãos comuns, especialmente o povo da classe média e baixa, participavam muito pouco na gestão de assuntos sociais e públicos. Para muitos residentes de Macau, a participação

cívica ou a participação pública era limitada à participação de poucas elites, formando assim cidadãos “apáticos na participação” e “politicamente apáticos” em Macau.

Após o retorno de Macau, com a implementação de “Macau governado pelas suas gentes”, a consciência cívica começou a acordar em Macau, o espaço para a participação política dos residentes em Macau está sendo liberado constantemente e o número de associações e organizações está sempre aumentando. Os residentes de Macau procuram activamente a conversar e comunicar com o governo. O nível da participação política também obteve melhoramento significativo. O aumento do nível da participação política dos residentes de Macau é representado, primeiro, na participação dos residentes no sufrágio directo da Assembleia Legislativa.

Tabela 1 Dados básicos do segundo ao quinto sufrágios directos da Assembleia Legislativa de Macau

Tipo	Ano	2001 (Segundo)	2005 (Terceiro)	2009 (Quarto)	2013 (Quinto)
Número total de eleitores (pessoas)		159.813	220.637	248.708	276.034
Votantes (pessoas)		83.644	128.830	149.006	151.881
Taxa de votação (%)		52,34	58,39	59,91	55,02

Fonte de informação: Página Electrónica das Eleições para a Assembleia Legislativa de Macau: <http://www.eal.gov.mo/election/public/eal/html.jsf>.

Com a Tabela 1 pode-se ver que o número de votantes que participaram no sufrágio directo da Assembleia Legislativa de Macau em 2013 foi de 151.881 pessoas, com um aumento de 2.875 pessoas em comparação com as 149.006 pessoas de 2009. E em 2009, aumentou mais de vinte mil pessoas em comparação com as 128.830 pessoas de 2005. O número do registo de eleitores do sufrágio directo da Assembleia Legislativa tem aumentado cada vez, sendo 276.034 pessoas no quinto sufrágio directo em 2013, com um aumento de 73% em comparação com as 159.813 pessoas registadas no segundo sufrágio, em 2001. Em 2013, a taxa de votação do sufrágio directo da Assembleia Legislativa foi de 55,02% e em 2009 chegou a 59,9%. Em 2005 essa taxa foi de 58,39% e em 2001 foi somente de 52,34%. Pode-se ver que, de acordo com o número de votantes e a taxa de votação, de 2001 a 2009 a participação política dos residentes no segundo, terceiro e quarto sufrágios directos da Assembleia Legislativa tem aumentado em cada sufrágio, mas diminuiu 4% no quinto sufrágio, de 2013.

O aumento do nível da participação política dos residentes de Macau também se demonstra na “Investigação da situação actual da participação dos jovens de Macau em actividades políticas e de associações” de 2011 a 2012, que mostrou que perto de 40% dos jovens participam nas actividades políticas através de associações, ilustrando o papel das associações na participação política dos jovens de Macau. A investigação também mostrou que mais de 60% dos jovens entrevistados já se inscreveram no recenseamento eleitoral, reflectindo que a maioria dos jovens dá importância aos direitos civis. Além do reforço do conceito de participação eleitoral, o aumento da consciência política dos jovens de Macau também se apresenta na participação activa em discussões sobre políticas públicas e na defesa dos seus próprios interesses. Além disso, algumas associações juvenis realizam frequentemente pesquisas de opinião e discussões relacionadas com diversas políticas públicas. Há alguns grupos de jovens que iniciam, junto com outros grupos, manifestações,

expressando suas próprias opiniões sobre assuntos diversos.⁹

O aumento da consciência da participação política dos residentes de Macau também se demonstra na participação activa dos residentes de Macau em actividades da consulta pública sobre políticas públicas organizadas pelo Governo da RAEM e na apresentação de necessidades de interesses ao Governo. Nos últimos anos, os residentes de Macau têm participado amplamente nas actividades de consulta organizadas pelo Governo da RAEM sobre políticas tais como o regime de habitações públicas, o sistema de segurança social de dois níveis, o regime de registo e notariado, o regime jurídico da actividade de mediação imobiliária, o quadro geral do pessoal docente, a idade de imputação da responsabilidade criminal, a revisão das três leis eleitorais, os transportes públicos, a lei de salvaguarda do património, a lei de salvaguarda do património mundial e regime relacionado com a gestão da habitação. O caso do “percurso do metro ligeiro pela Rua de Londres” ocorrido em 2010 mostrou que a participação dos residentes de Macau não é participação de poucas pessoas e que os residentes comuns já mostraram o entusiasmo e a iniciativa na participação em assuntos sociais e públicos. No caso do “percurso do metro ligeiro pela Rua de Londres”, mais de 40 representantes de moradores da Rua de Londres e da Cidade do Porto, NAPE, foram expressar suas opiniões nos serviços públicos competentes, apresentando a sua solicitação de mudar o percurso previsto do sistema do metro ligeiro. Eles achavam que o ruído e a poluição que o funcionamento do metro ligeiro causaria iriam prejudicar o ambiente da região da Rua de Londres e combateram o plano do percurso do metro ligeiro que atravessaria o Centro Cultural e passaria pela Rua de Londres na forma de viaduto, esperando estabelecer um mecanismo de comunicação racional com o Governo e obter desenvolvimento equilibrado. Isso demonstrou que, com a crescente popularidade da consciência de participação dos residentes em Macau, especialmente enfrentando assuntos comunitários e públicos relacionados com interesses dos residentes, ao invés da sua atitude antiga de “participação passiva”, os residentes passaram a tomar a iniciativa de tentar estabelecer comunicação e conversar com o governo, conhecer as ideias e explicações do governo e exercer influências às políticas públicas do governo.

III. Formas de melhorar a participação política dos residentes em Macau

Com a gestão de assuntos sociais e públicos sendo cada vez mais complexa, somente depender do governo não mais permite realizar uma boa gestão de diversos assuntos sociais e públicos. Nesse contexto, os governos de diversos países do mundo geralmente sugerem o “modelo de gestão centralizada” nos governos e sociedades, em que somente o governo faz a gestão, e o “modelo de governança participativa”, no qual os cidadãos cooperam na gestão. A chave para evitar que o modelo de governança “participativa” se torne “modelo de governança descentralizada” é que o governo e a sociedade devem realizar uma interacção positiva, estabelecer um diálogo e comunicação mútua, eliminar divergências e chegar a compromissos e confianças. Durante esse processo, o aumento da transparência da governação e a participação dos residentes são duas partes muito importantes e o factor que determina se o governo e os residentes podem estabelecer comunicação e cooperação. Do ponto de vista da governança pública, apesar de a participação política dos residentes de Macau ter obtido algum sucesso, ainda existem muitos espaços para melhoramento, tais como a insuficiência na institucionalização e normalização da participação cívica e a baixa eficácia da participação cívica. Por isso, é preciso promover o desenvolvimento da

participação política dos residentes de Macau a partir de três aspectos, incluindo fortalecimento da consciência saudável da participação política dos residentes, diversificação dos canais para a participação política e melhoramento do sistema e mecanismo da participação política dos residentes.

3.1 Fortalecimento da consciência saudável da participação política

O estabelecimento e fortalecimento da consciência saudável da participação política são a base e a direcção para aumentar a participação política dos residentes de Macau. Caso a consciência da participação política dos residentes seja irracional, desordenada e orientada para os seus próprios interesses, mesmo que existam canais diversificados e livres para a participação política e um bom sistema e mecanismo de participação cívica, será difícil formar uma cultura positiva de participação política com desenvolvimento saudável.

É do conhecimento de todos que a participação política é uma actividade através da qual, durante o processo político, os cidadãos expressam voluntariamente e legalmente os seus próprios pensamentos e interesses, com a finalidade de influenciar as decisões políticas e actos do Estado. Ela é a característica principal da democracia moderna e da modernização da política, além de ser um direito fundamental atribuído pela Constituição aos cidadãos. Em diferentes países e regiões, a participação política tem diferentes fases e níveis de desenvolvimento. Em países e regiões desenvolvidos, a participação política ordenada dos cidadãos já se tornou uma parte inseparável da vida dos cidadãos, um estilo de vida e uma maneira de pensar dos cidadãos. Em regiões onde a democracia está menos desenvolvida, o nível da participação política dos cidadãos está relativamente mais baixo e a participação política dos residentes é indiferente e inconsciente. Por isso, o primeiro passo para aumentar a consciência da participação política dos residentes é criar uma cultura política participativa, com a finalidade de aumentar constantemente o nível de educação e a qualificação dos cidadãos, cultivar uma consciência saudável e positiva de participação política dos residentes e motivar os residentes a participarem voluntariamente na vida política e na protecção dos seus próprios direitos e deveres.

Uma consciência saudável e positiva de participação política inclui elementos básicos, tais como a participação activa, a participação consciente, a participação racional, a participação ordeira e a participação responsável, demonstrando que a participação política dos residentes é necessária para a protecção da justiça social, a realização dos interesses públicos e o cumprimento das responsabilidades sociais. A participação política dos residentes, além de partir da necessidade de protecção de interesses pessoais, também se baseia na responsabilidade social dos cidadãos. Como membros da sociedade, todos têm direitos e deveres de escolher e supervisionar os administradores da sociedade e até de se tornarem os próprios administradores da sociedade. Por isso, a participação política dos residentes não pode ter pensamento de carona ou participação passiva. A participação política dos residentes não serve para a protecção dos interesses privados e não se baseia nos sucessos ou interesses individuais, ao invés, ela é baseada na integração de interesses dos cidadãos e da sociedade. A participação política dos residentes não é uma participação sem controlo, mas é uma participação política limitada e regulada pelas regras e procedimentos já estabelecidos. Só assim que é possível garantir que a participação política dos residentes seja ordenada, harmoniosa e racional, além de evitar a ocorrência da intensificação de contradições sociais e do agravamento de conflitos sociais.

É só com o estabelecimento e o fortalecimento de uma consciência saudável e positiva da

participação política dos residentes que é possível elevar constantemente a capacidade e qualidade da participação política dos residentes e criar, no final, uma base sólida para aumentar a eficácia da participação política dos residentes. De facto, no quadro actual da *Lei Básica de Macau*, Macau não está implementando o quadro do regime de “duplo sufrágio universal” (eleições para Chefe do Executivo e Assembleia Legislativa) e uma certa percentagem de deputados da Assembleia Legislativa de Macau é nomeada, o que pode, em certo nível, prejudicar o entusiasmo da participação política de alguns residentes, causando sentimento de impotência na participação política e alienação política. Entretanto, a eleição política não é o único canal para a participação política dos residentes. Além da eleição política, os residentes têm canais diversificados para participarem em actividades políticas e governamentais, monitorando a acção governativa e dando sugestões e opiniões para a governança.

3.2 Diversificação dos canais para a participação política

O aumento da consciência da participação política dos residentes não é somente responsabilidade unilateral dos residentes, mas também é responsabilidade da sociedade de Macau. Ou seja, além de precisar do estabelecimento e reforço da consciência saudável da participação política, o aumento da consciência da participação política dos residentes também conta com a ajuda da construção e ampliação de canais diversificados para a participação política. Isso é porque, na falta de canais suficientes e livres para a participação política, o aumento da consciência da participação política dos residentes perde espaço e a plataforma para crescimento e desenvolvimento torna-se somente um sonho. A partir da análise teórica, há muitos factores que causam directamente a instabilidade política, tais como o grande número de casos de corrupção política, a distribuição injusta da riqueza social, a frustração de grandes expectativas sociais, conflitos entre culturas políticas novas e antigas e a falta de canais para a participação política. Canais para a participação política devem ser correspondentes com a crescente necessidade de participação política dos membros da sociedade, mas a insuficiência de canais para a participação política é um problema social e político que existe em qualquer sociedade. Quando os canais para a participação política não estão completos e perfeitos, membros da sociedade podem sentir frustrações e depressão, causando a sua insatisfação com sistemas sociais e políticos, fazendo com que eles participem na política através de formas ilegais e inadequadas e prejudiquem a estabilidade política da sociedade.¹⁰

Actualmente, na sociedade de Macau há canais diversificados para a participação política dos residentes, um mecanismo relativamente ordenado de expressão de interesses e uma sociedade civil com desenvolvimento progressivo. Nos últimos anos, o número de associações teve desenvolvimento rápido em Macau e a capacidade autónoma da sociedade obteve certo nível de aumento. Os residentes de Macau têm participado no processo de elaboração e implementação das políticas do Governo da RAEM via diversas formas e têm praticado e aumentado a capacidade e a consciência da participação política durante as práticas reais de participação política. Além de poderem ir directamente às ruas para expressarem as suas solicitações e apresentarem as suas sugestões e opiniões directamente aos serviços públicos, os cidadãos também podem realizar a expressão de interesses indirectamente ao governo através da participação em associações e grupos e supervisionar as acções governativas através da comunicação social. Plataformas tais como Fórum de Macau e Macau Forum forneceram um bom mecanismo para a participação dos residentes comuns nos assuntos políticos e um espaço público para os cidadãos discutirem temas

políticos com liberdade. Pode-se dizer que os canais para a participação política em Macau são diversificados e livres, o que fornece condições e bases favoráveis para o aumento da consciência da participação política dos residentes em Macau.

Para aumentar a consciência da participação política dos residentes, a sociedade de Macau deve ampliar mais ainda os canais para a participação política, com a finalidade de elevar o grau de satisfação dos residentes na participação política e criar uma consciência activa de participação política. Com base na situação actual de Macau, há dois tipos de canais para a participação política que merecem ser aprofundados e melhorados. Um canal é a participação política via Internet. Como uma forma de disseminação da informação que simboliza a entrada do ser humano na era da informação, a Internet tem promovido, na medida mais ampla, o intercâmbio de informações na sociedade humana. Para o público, a informatização do governo satisfaz consideravelmente o seu direito à informação e o direito de participação. Naisbitt previu cientificamente que a era da informação será a era da democracia participativa. Actualmente, a popularização e o desenvolvimento da Internet abriram um amplo espaço para a participação democrática. A Internet torna as pessoas livres dos limites geográficos e permite-lhes expressar livremente as suas próprias opiniões e requisitos de interesse. A “participação on-line” será uma das formas principais das actividades políticas na era da Internet. O carácter aberto da Internet faz com que o compartilhamento de informações dos serviços públicos se torne possível. Através da Internet, o público pode dominar informações de diversos aspectos do governo, dar opiniões, fazer fiscalizações e realizar interacção e comunicação com o sistema administrativo. O surgimento da Internet ofereceu meios técnicos avançados à participação democrática e abriu um novo canal para a participação democrática. Com a ajuda da Internet, as pessoas podem publicar comentários sobre assuntos políticos e os residentes podem fortalecer a comunicação política com o governo através de formas tais como eleição electrónica, votação electrónica e pesquisa electrónica de opiniões dos residentes. O surgimento da Internet ampliou consideravelmente os canais para a participação política dos residentes. Quando comparada com os canais institucionalizados, a participação política via Internet ultrapassou as limitações de tempo e espaço, quebrou as barreiras da disseminação de informação via meios de comunicação tradicionais e cultivou uma consciência democrática da participação independente e justa dos cidadãos, fazendo com que eles possam participar, via Internet, nos processos políticos de forma mais ampla, atempada e conveniente. A participação via Internet pode recolher, em curto prazo, as opiniões públicas na Internet e entregá-las ao governo, com grande velocidade de disseminação e amplo âmbito de influência. Por isso, a participação política via Internet vem se tornando aos poucos uma forma importante de os usuários da Internet influenciarem as acções do governo e vem chamando cada vez mais a atenção da população. Isso indica que os residentes de Macau devem aumentar a intensidade da participação política via Internet e elevar a eficácia e influência da participação e discussão dos assuntos políticos via Internet.

O outro é o canal para a participação e discussão dos assuntos políticos via os meios de comunicação social. A função da comunicação social na sociedade moderna está cada vez mais proeminente. Segundo a doutrina de Agendamento da teoria da Comunicação, a atenção da comunicação social ser focada em algumas questões e ignorar algumas outras questões pode influenciar a opinião pública - a função da comunicação social, além da divulgação de notícias e informações, é o de desempenhar o papel orientador em aspectos tais como a opinião pública, a vida social e cultural e a ideologia. Na vida política real, a comunicação social desempenha um papel de

supervisão do governo por causa da sua função de orientação da opinião pública. “Uma das melhores funções de serviços noticiosos democráticos é deixar os processos políticos mais transparentes.”¹¹ Com apelo de abertura dos assuntos governamentais e de administração transparente, as pessoas podem ver frequentemente reportagens de série sobre assuntos internos do governo nos jornais, mudando parcialmente a situação de operação a portas fechadas da administração. Pode-se dizer que o desenvolvimento da comunicação social já chegou a um nível suficiente para influenciar a evolução da sociedade. Nos EUA, reportagens de comunicação social às vezes podem influenciar a direcção das acções do governo. “Caso a comunicação social destaque a questão da marijuana, o governo pode encontrar com dificuldades no tratamento de questões tais como desnutrição e pobreza.”¹² Todos os sinais mostraram que a comunicação social já se tornou uma força externa poderosa que restringe a acção do governo. No Ocidente, as pessoas até deram a denominação “quarto poder” à comunicação social. Sendo uma forma de fiscalização indispensável do mecanismo de fiscalização da democracia social, a comunicação social foi chamada figurativamente por Carl Marx de “outro tribunal – tribunal da opinião pública”. Actualmente, a comunicação social de Macau tem algum espaço para melhoramento na promoção de diálogo público e na fiscalização do governo. Pode-se prever que, com o aumento da credibilidade da comunicação social, a consciência da participação política dos residentes de Macau poderá ter grande aumento. Os residentes poderão discutir, de forma livre e igual, sobre questões públicas, através do espaço público criado pelos meios de comunicação social, aumentando assim a compreensão mútua entre diferentes grupos de interesse e diminuindo conflitos e contradições da sociedade, além de fiscalizar o funcionamento do poder público e garantir a realização do interesse público.

3.3 Melhoramento do sistema e mecanismo da participação política

O governo tem responsabilidades inalienáveis no aumento da consciência da participação política dos residentes. O governo precisa de estabelecer leis e mecanismos relacionados para garantir que a participação política dos cidadãos possa ser realizada de forma ordenada e legal. Caso só destaque parcialmente o aumento da consciência da participação política dos residentes e não se preocupe com o estabelecimento do sistema de participação política dos residentes, pode-se causar a geração da participação excessiva, participação desordenada e participação irracional, contrariando a promoção da participação política saudável e positiva.

Em primeiro lugar, o governo precisa de fornecer sistema e mecanismo adequados para regular e coordenar a relação entre diferentes grupos de interesse na participação política dos residentes, para manter essa participação política numa situação ordenada, regularizada e racional. Durante o desenvolvimento da participação política dos residentes, a introdução constante de novas formas e tecnologias para a participação política, como a participação e discussão política via Internet, faz com que a participação política dos residentes tenha muitas regras diferentes daquelas que estavam presentes nas formas tradicionais. Por isso, o governo necessita de usar sistema jurídico para regularizar as relações intrínsecas e regras de funcionamento da participação política dos residentes, satisfazer e adaptar-se com as necessidades diversificadas do desenvolvimento da participação política dos residentes e promover o desenvolvimento ordenado e saudável da participação política dos residentes. Além disso, o governo ainda precisa de regular as actividades das associações para garantir uma base organizacional com desenvolvimento saudável para a participação política dos residentes, porque só a participação ordenada e organizada é participação política saudável, eficaz e madura.

Segundo, o governo deve dar importância às solicitações e necessidades da participação dos cidadãos, tomar a iniciativa de conhecer opiniões dos residentes, orientar os residentes a participarem nos assuntos políticos de forma ordenada e racional e tornar hábitos dos residentes os procedimentos democráticos de participação na política democrática, evitando que a participação política dos residentes se transforme em mera formalidade. O governo pode considerar a utilização da integração de educação teórica com a prática, organizar e convidar especialistas e estudiosos para darem seminários e palestras sobre políticas e legislações e seminários sobre participação e discussão política. Através de actividades e formações de aprendizagem de diversas formas, o governo também pode fortalecer a compreensão e o domínio dos residentes sobre diversas legislações e políticas do governo, aumentar a formação da consciência dos residentes sobre os seus direitos e esclarecer a relação entre os poderes, deveres e responsabilidades da participação política dos residentes.

Por último, o governo deve acelerar e realizar a construção do governo transparente. Procedimentos e mecanismos abertos e transparentes são elos básicos da participação política dos residentes e a transparência dos assuntos administrativos é o pressuposto da participação política dos residentes. Por isso, o governo deve continuar a fornecer suficiente apoio de informação aos residentes, estabelecer e aperfeiçoar o mecanismo de resposta às informações, para que os residentes possam conhecer plenamente leis, legislações e políticas relacionadas, reduzindo assim o processo de conscientização e aceitação que os residentes têm com o processo político. No intercâmbio e retroalimentação de informações entre os residentes e o governo, promove-se compreensão e confiança mútua, aumentando o entusiasmo e a consciência e elevando a eficácia da participação política dos residentes.

IV. Conclusão

A consciência democrática da participação política dos residentes necessita de um processo contínuo de formação e melhoramento e de um processo de longo prazo de educação e internalização. A elevação do nível de participação política dos residentes é responsabilidade de toda a sociedade e é resultado da interacção entre o governo e os cidadãos. O aumento da participação política dos residentes de Macau, além de exigir o esforço contínuo dos residentes no fortalecimento de uma consciência racional, ordenada, activa, consciente e saudável de participação política, necessita também da construção do sistema e do esforço do governo e da sociedade. Por isso, a cultivação e elevação do nível da participação política dos residentes de Macau poderá ser realizada por três meios: o primeiro é formar e fortalecer uma consciência saudável da participação política dos residentes, o segundo é formar canais diversificados e livres para a participação política dos residentes e o terceiro regularizar e otimizar os sistemas e mecanismos relacionados com a participação política dos residentes.

Notas:

- ¹ Yang Niansong (1998). Sobre a Participação Política dos Agricultores e a Estabilidade Política Durante o Processo de Reforma da China. Publicado no *Estudo do Socialismo*. Vol. 5 de 1998. 44-46.
- ² [EUA] Huntington, S.P. e J. Nelson (1989). *Sem Escolha Fácil – Participação Política nos Países em Desenvolvimento*. Pequim: Editora Hua Xia. 5.
- ³ [EUA] Greenstein, F.I. e N. W.Polsby (1996). *Seleção de Manuais de Ciência Política (Volume II)*. Pequim: Editora Comercial Press. 29.
- ⁴ Wang Puqu (2006). *Ciência Política Básica (2ª Versão)*. Pequim: Editora da Universidade de Pequim. 166-168.
- ⁵ Lu Yaohuai (2012). Participação Política dos Cidadãos: Autonomia e Privacidade. Publicado em *Ciências Sociais de Jiang Su*. Vol. 5 de 2012. 104-109.
- ⁶ Mok Taikei (1995). *Participação dos Cidadãos: Pedra Basilar das Políticas Sociais*. Hong Kong: Editora Zhonghua. 28-31.
- ⁷ Yu Keping (2005). *Política e Ciência Política*. Pequim: Editora da Academia de Ciências Sociais. 48.
- ⁸ Guo Qiuyong (2000). Participação Política nos Países em Desenvolvimento: a Teoria Participativa de S. Huntington. Publicado no *Boletim de Ciências Humanas e Sociais*. Vol. 12, No. 3. 387-432.
- ⁹ Pan Guanjin (2013). Conceito de Valores dos Jovens em Macau e a Sua Consciência Política. Citado por Wu Zhiliang e Hao Yufan (Editores). *Relatório sobre o Desenvolvimento Socioeconómico de Macau (2012-2013)*. Pequim: Editora da Academia de Ciências Sociais. 72- 94.
- ¹⁰ Lin Yuan (2008). Discussão sobre Ajustes de Modelos da Participação Política em Macau. Publicado em *Administração*. No. 4 de Vol. 21 (No. 82). 861-972.
- ¹¹ Citado por Elihu Katz. Os Meios de Comunicação e a Democracia Participativa. Publicado em *A Natureza Mutável da Democracia*, editado por [Japão] Takashi Inoguchi e outros. Ji Lin: Editora do Povo de Ji Lin. 109.
- ¹² [EUA] Hilsman, R. (1995). *Para Governar América*. Pequim: Editora Commercial Press. 383.